



**PORTARIA CRO-PE Nº 46/2021**

(Retificada através da Portaria CRO-PE Nº 62/2021)

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 01 de outubro de 2021, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

	<b>COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>INSC. CRO-PE</b>
<b>MESA Nº 03</b>	<b>Presidente:</b> Carla Patrícia Vasconcelos da Silva Marinho	12980
	<b>Mesário:</b> Marcella Cavalcanti Villa Bella	11549
	<b>Secretário:</b> Tamiris Meira Siqueira	12907
	<b>Suplente:</b> Cristianne de Barros Santos	10534
	<b>Suplente:</b> Silvana Freitas de Souza Leão	4249
	<b>Suplente:</b> Anne Augusta Rocha Simões	4555
	<b>Local: Universidade Salgado de Oliveira, Universo Recife Campus Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2169 - Imbiribeira, Recife - PE, 51170-000</b>	

Recife, 20 de setembro de 2021.

José Thadeu Pinheiro, CD  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE